

# PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração de Porto Nacional  
Secretaria Municipal de Administração de Porto Nacional  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL

Pregão Eletrônico 001/2020 FMS

Data	Pedido	Situação	Embasamento
17/06/2020 - 17:47	Esclarecimentos	Não Julgado	<p>Após leitura do Edital de PE 01/2020, com abertura para o dia 22 de Junho de 2020, verificamos que o prazo de entrega estipulado no edital de 05 (cinco) dias é incompatível com cenário do mercado atual, restringindo a participação de inúmeras empresas interessadas. Ao estabelecer um prazo de entrega exíguo, a concorrência na licitação é diminuída e consequentemente, os valores a serem contratados aumentam, causando prejuízos a administração pública, além de negligenciar o objetivo do processo licitatório, que tem por finalidade possibilitar a participação do maior número possível de licitantes do território nacional como forma de fomentar a competitividade, na busca da proposta mais vantajosa. Fixar prazos curtos, impraticáveis pela maioria das empresas, tem se mostrado uma definição errada que gera inúmeros prejuízos para a administração e para as empresas contratadas, que acabam descumprido contratos e sofrendo punições; os primeiros porque dispendem tempo e custos com elaboração de processos e multas; e os segundos porque pagam multas exorbitantes e não conseguem se manter no mercado por causa das punições impostas. Assim, entendemos que deve ser determinado um prazo de entrega compatível com o objeto, e sobretudo, com o mercado responsável pela comercialização dos produtos, para que não ocorram processos fracassados, ao afastar da disputa empresas com potencial de venda. Diante do exposto solicitamos que o prazo de entrega seja revisto e alterado para 20 (vinte) dias úteis, sendo publicado aviso para todos os interessados, com possibilidade de manutenção da data agendada para abertura, tendo em vista a não modificação do conteúdo da proposta.</p>

Resposta: Não Respondido.

---